



CELEBRAÇÃO DO MÊS DO CIRURGIÃO-DENTISTA



SOLEINIDADE

Cirurgiões-Dentistas se reuniram em solenidade alusiva ao 25 de Outubro

Páginas 10 a 12

ATUALIZAÇÕES

Outubro contou com diversas ações de atualização para os profissionais da Odontologia

Páginas 7 a 9

ELEIÇÕES

Confira informações importantes acerca da Eleição Diretoria Biênio 2019-2021

Páginas 04 e 05



Prezados colegas,

Palavra do Presidente

Nos casos do serviço particular ofertado, os fiscais do CRO/PE junto aos agentes das Vigilâncias Sanitárias Municipais apuraram denúncias registradas, realizaram visitas de rotina e retornos de fiscalização em áreas aonde havia aumento constante de consultórios e clínicas odontológicas ofertadas. Vocês podem conferir algumas das ações nas páginas 14 e 15 desta edição.

A interiorização das ações da fiscalização continuou: Diversas denúncias recebidas acerca de atuação ilegal, fora da capital do Estado, foram averiguadas e seguem, agora, em tramitação legal (Confira também nas páginas 14 e 15). O quadro de fiscais atual do Regional (10 ao todo) tem se empenhado para cobrir todas as regiões do Estado de maneira a garantir o cumprimento das normas éticas e legais do exercício pleno da Odontologia. Por isto, continuamos contando com a colaboração dos colegas no exercício da Odontologia Ética e no registro de possíveis infrações/denúncias junto aos canais de denúncia do Regional: 81.988351214(whatsapp fiscalização), fiscalizacao@cro-pe.org.br (e-mail fiscalização), www.cro-pe.org.br/denuncia.php (site CRO/PE), 81.31944900 - Ramal 4 (Central Telefônica), 81.30390133 (Disque-denúncia).

Em relação às novidades para 2019, informamos aos Cirurgiões-Dentistas que a eleição online para o Biênio 2019-2021 acontecerá em

10 de janeiro de 2019. Como acontecido no pleito anterior, contamos com a atualização cadastral de todos, o mais breve possível, para o sucesso no envio das senhas e comunicados acerca da eleição. Confirmam maiores informações disponibilizadas pela Comissão Eleitoral Eleição CRO/PE 2019-2021 nas páginas 04 e 05. Em caso de dúvidas, o e-mail da Comissão Eleitoral é o eleicao2019@cro-pe.org.br.

Por fim, exaltamos, ainda, o mês destinado às comemorações do Dia do Cirurgião-Dentista. Nesta edição, você poderá acompanhar todas as atividades desenvolvidas voltadas ao reconhecimento do profissional Cirurgião-Dentista junto à população, bem como atualizações pertinentes à categoria e a noite solene de homenagens realizada anualmente. Nas páginas 08 a 12 você confere a cobertura das ações de outubro.

Desejamos a todos uma agradável leitura e lembramos que nos outros canais de comunicação do Regional (Facebook, Fanpage, site e agora instagram - @cro_pe) vocês podem conferir todas as ações do Regional, bem como acessar a Revista Científica (Revista OCC), Resoluções e documentações pertinentes à categoria (Portal da Transparência, informações acerca da Eleição, entre outras).

**Alfredo Gaspar Júnior |
Presidente do CRO-PE**

A Revista CRO-PE é uma publicação trimestral do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE). Sua distribuição é gratuita. Endereço: Av. Norte, 2930 - Encruzilhada - Recife

DIRETORIA

Efetivos:
Presidente: Alfredo de Aquino Gaspar Júnior
Secretária: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Tesoureira: Ana Cláudia da Silva Araújo
Vogal: Patrícia Maria Barbosa Teixeira
Vogal: Rosany Laurentina Santos de Carvalho

Suplentes:
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Cleves Medeiros de Freitas
Maria Lúcia Parente de Andrade
Audison Pereira Nunes de Barros
Leonardo Morais Godoy Figueiredo

COMISSÃO DE ÉTICA

Presidente: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Membros: Patrícia Maria Barbosa Teixeira
Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO

Presidente: Paloma Rodrigues Genu
David Jorge Pereira Alves
Milton José Menezes de Almeida
Pedro Geraldo de Vasconcelos Filho
Thiago Reis Picano
Walter Jonisson dos Santos Barbosa

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

Presidente: Patrícia Maria Barbosa Teixeira
Membros: Rosany Laurentina Santos de Carvalho
Audison Pereira Nunes de Barros

COMISSÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Presidente: Leogenes Maia Santiago
Membros: Maria do Socorro Orestes Cardoso
Claudio Heliomar Vicente da Silva
Ubiratan de Araújo Pinto

COMISSÃO DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO

Eduarda Ângela Pessoa Cesse
Solange Laurentino dos Santos
Eduardo Borges da Costa Leite

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Presidente: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Membros: Sâmara Maria Santos de Macêdo
Kelly Beatriz de Souza Pires

COMISSÃO ESTADUAL DE AVALIAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DO PRÊMIO NACIONAL CFO DE SAÚDE BUCAL

Presidente: Gabriela da Silveira Gaspar
Petrônio José de Lima Martelli
Ive da Silva Monteiro

COMISSÃO DE INTERIORIZAÇÃO DO CONSELHO

Presidente: Antonyver Carvalho de Mendonça
Almir Galindo Florêncio
Clécio de Assis Brito Miranda
Jaime José Muniz Rabelo
Leandro Parente de Carvalho
Paulo Julien Bezerra Moraes

COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

Presidente: Eduardo Ayrton Cavalcanti Vasconcelos
Membros: Fernando de Oliveira Martorelli
José Franklin Cordeiro Neto
André Araes Parente
Igor Cavalcanti de Andrade

COMISSÃO DE PATRIMÔNIO

Presidente: Denis Costa de Oliveira
Membro: Carlos Daniel Paiva de Almeida

COMISSÃO DE PESQUISA E AVANÇOS ODONTOLÓGICOS

Presidente: Claudio Heliomar Vicente da Silva
Membros: Valdenice Aparecida de Menezes
Marcus Antônio Japiassú Resende Montes
Sandra Maria Alves Sayão Maia

COMISSÃO ESPECIAL DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Presidente: Breno de Albuquerque Mello
Elayne Cavalcanti Soares
José Pequeno de Amorim
Reinildo Luis de Assis
Rodrigo Veras de Almeida

COMISSÃO DE MEDALHAS E HONRARIAS

Presidente: Thérèze Etienne de Sá Y Britto
Membros: Emanuel Sávio de Souza Andrade
Ailton Coelho de Ataíde Filho

COMISSÃO DE CULTURA, LAZER E ESPORTES

Presidente: Pierre George Torres Freire
Membros: Guaracy Lyra da Fonseca
José Wilck de Souza Barros
Lenival Guedes da Silveira

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO

Presidente: Irani de Farias Cunha Júnior
Ailton Coelho de Ataíde Filho
Ivoneide Maria de Melo Zimmermann

COMISSÃO DE TSB E ASB

Presidente: Rejane Torres da Silva
Membros: Paulo de Assis Cavalcanti Júnior
Edjane Berta de França

COMISSÃO DE APOIO AOS REMIDOS

Presidente: Lúcia Maria de Lyra Gomes
João Gilberto Campelo
Lenira Timóteo da Silva

COMISSÃO DE BENEFÍCIOS

Presidente: Victor de Almeida Mascarenhas Leite
Membros: Wilson Luiz de Menezes Correia Júnior
André Pereira de Souza Pinto
Juliana Cavalcanti Sales
Humberto Vieira Sobreira

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA

Presidente: Grasielle Assis da Costa Lima
Membros: José Romar Baíão de Almeida
Maurício Lino de Santana Filho
Ana Cláudia da Silva Araújo

COMISSÃO DE APOIO ÀS REIVINDICAÇÕES PROFISSIONAIS

Presidente: Mariana Ribeiro Medeiros
Guerra Pereira
Alexandra Ferreira Silvestre
Giselle Barbosa de Carvalho
Glaucyane Maria Correia dos Santos
Marcelo Ferreira Lima Falcão
Soraia Alves Lins de Oliveira

COMISSÃO DE VALORIZAÇÃO PROFISSIONAL

Presidente: Mariana Campinho Araújo
Jordana de Oliveira Silva
Maria Elizângela Tavares Silva
Rebecca Maria Pereira Santos
Sérgio Bartolomeu de Farias Martorelli
Márcia Cecília Miranda de Lucena Alencar

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE BUCAL E APOIO AOS MUNICÍPIOS

Presidente: Gabriela da Silveira Gaspar
Membro: Petrónio José de Lima Martelli

PROCURADORIA JURÍDICA

Escritório Eduardo Dantas Advocacia & Consultoria S/C
Eduardo Vasconcelos dos Santos Dantas
Maria Zilá Leal Bezerra Passo
Maristela Figueiredo Dantas

COMISSÃO DE TPD E APD

Emanuel Luiz Bezerra de Souza
Suzana Queiroz do Nascimento
Paulo José Batista Nogueira

COMISSÃO DE PREVENÇÃO À PROPAGANDA IRREGULAR

Presidente: Carlos Eduardo Coutinho Pinto
Membros: Fiscais deste Regional

COMISSÃO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR

Presidente: Antônio Carlos Moura de Albuquerque Melo
Membros:
Lucia de Fátima Cavalcanti dos Santos
Ulyly Dias Nascimento Tavora Cavalcanti
Fabiana Moura de Motta Silveira
Jerlúcia Cavalcanti das Neves Melo

COMISSÃO DE ODONTOLOGIA DO ESPORTE

Presidente: Antônio Alberto Medeiros Salgado
Membros: Rogéria Sandra Tenório Ferro
Cursino
Lúcio Jorge da Silva Rêgo
Carlos Augusto Pereira do Lago

CÂMARA TÉCNICA DE ODONTOLOGIA PARA PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS

Presidente: Juliana Araújo Brito de Andrade
Membros: Joaquim Aureliano Maia
Roberto Carlos Mourão Pinho
Anna Beatriz Alves Braga Netto
André Cavalcante da Silva Barbosa
Maria Betânia Cavalcanti Pulgino de Melo
Maria Cristina de Andrade Santana

COMISSÃO DOS NOVOS CIRURGIÕES-DENTISTAS

Presidente: Jessica de Sá Britto Y Franca
Membros: Jessica Gomes Alcoforado de Melo
Mariana Almeida Barros Correia
Rayza Ferreira da Silva Miranda
Marcia Claudia de Melo Soares
Rafaela Amorim de Lima
Tiago Amaral Bertão
Kaio Aguiar Paixão Santos
Rafael Diego Bezerra da Silva
Arthur Filgueira Coutinho Pinto
Felipe Rodrigues de Almeida
José Márcio Nogueira da Silva

COMISSÃO DE HARMONIZAÇÃO OROFACIAL

Presidente: Anne Augusta Rocha Simões
Membros: Roberta Arruda Verçosa Coelho
Carolina Tavares Costa Bianchi
José Rodrigues Laureano Filho
Cláudia Micheline Dantas da Silva

Impressão: MXM Gráfica

Tragem: 7 mil exemplares

Jornalista responsável: Thais Salomão (DRT-PE 4783)

Projeto Gráfico: Dhyogo Gouveia

Diagramação: Verlúcia Santos

CRO-PE AGORA TAMBÉM MARCA PRESENÇA NO INSTAGRAM

Aplicativo é mais uma ferramenta de divulgação de conteúdo relevante de forma rápida e concisa

Sempre trabalhando em função da propagação de uma Odontologia cada vez mais ética e engrandecida, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco (CRO-PE) passa, agora, a utilizar o aplicativo Instagram como meio de comunicação externa com os jurisdicionados, população e áreas afins. A opção será mais uma das diversas maneiras nas quais o profissional de saúde bucal e a população em geral poderá acompanhar as notícias das ações do Regional, informações gerais pertinentes à área, noções de ética, normas técnicas e atualizações no exercício da Odontologia.

O Regional também conta com presença online através do site institucional (www.cro-pe.org.br) e também na atuação via Facebook, por meio da Fanpage (<https://www.facebook.com/cro.pernambuco>) e do perfil (<https://www.facebook.com/conselho.odontologia.pe>). Por meio dessas três ferramentas (instagram, facebook e site institucional) os jurisdicionados do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, e população são informados sobre notícias importantes na Odontologia, ações da Fiscalização, podem acessar documentos diretamente ligados à Odontologia - como o Código de Ética Odontológica - para uso no ambiente de trabalho, além de terem acesso a informações e notícias relevantes sobre eventos, palestras, entre outros.

As denúncias, por sua vez, podem ser realizadas de forma anônima pela central telefônica, site do CRO-PE - Aba específica, disque-denúncia, de forma presencial na sede do Conselho, pelo e-mail fiscalizacao@cro-pe.org.br e via Whatsapp. O denunciante relatará o caso por meio de um dos canais diretamente ligados à fiscalização do Regional, enviando informações sobre o caso junto ao endereço da denúncia, nome do denunciado, foto da suposta infração, entre outras. Feito isso, a denúncia chegará ao setor de Fiscalização do CRO-PE, onde será analisada e apurada pela equipe para que, posteriormente, sejam tomadas as medidas cabíveis. As denúncias por todos os canais oficiais do Conselho são anônimas.



ELEIÇÕES ONLINE

ATENÇÃO CIRURGIÃO-DENTISTA: ELEIÇÃO ONLINE PARA O BIÊNIO 2019-2021 EM JANEIRO!

Cirurgiões-Dentistas de Pernambuco com inscrição principal ou remida e regulares elegerão a direção da entidade novamente de forma online. Tem dúvidas sobre o processo? Nós esclarecemos para você.

Os Cirurgiões-Dentistas pernambucanos irão escolher a próxima diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco para o mandato de dois anos (2019-2021) através de eleição direta em 10 de janeiro de 2019.

O voto é individual, secreto e obrigatório para todo Cirurgião-Dentista quites com a Tesouraria do CROPE e que sejam possuidores de inscrição do tipo "principal", efetivada até o dia 09 de novembro de 2018, ou inscrição remida.

Em continuidade ao sucesso do último pleito realizado - 11/01/17- novamente o CROPE contará com o advento do voto online: via site e também por aplicativo que poderá ser baixado no celular. Como ocorrido nas últimas eleições, a realização será pela internet, facilitando a participação por parte dos Cirurgiões-Dentistas, pois permite que o voto seja registrado dentro do que está consoante ao Regimento Eleitoral aonde quer que o profissional se encontre, bastando o acesso à internet. Além disso, o Regional tenta evitar a repetição de transtornos que foram elucidados, como: trânsito, deslocamentos entre áreas, entre outros.



PROCESSO DE VOTAÇÃO ONLINE

*O jurisdicionado completamente regular dentro do que se observa a Resolução CFO-169/2015 receberá sua senha individual e instruções para votação online até 30 dias antes do pleito, por meio de e-mail e SMS. Para isso, faz-se necessária e urgente a atualização dos seus dados cadastrais no site do CRO-PE ou de forma presencial na sede do Conselho, no Recife, ou em qualquer Delegacia Regional da Autarquia (Caruaru, Serra Talhada ou Petrolina);

*O profissional poderá promover a alteração da senha previamente encaminhada no site de votação como garantia de segurança do seu voto;

*O comprovante de voto, em formato PDF, poderá ser salvo logo no ato da validação da votação por parte do profissional.

***A eleição online pelo voto no site ou aplicativo** acontecerá das 0h01 até as 21h do dia 10 de janeiro de 2019 (horário local - Pernambuco). Ou seja, **o período disponível para votação online** (pelo site ou aplicativo) será o compreendido entre as 0h até as 21h do dia 10 de janeiro de 2019.

***A eleição online pelo voto presencial** na Sede e Delegacias do CROPE ocorrerá das 8h às 17h no dia 10 de janeiro de 2019.

EM CASO DE REGULARIDADE ATÉ 04 DE JANEIRO DE 2019:

* Àquele que regularize a sua situação cadastral e/ou financeira até três dias antes da data da votação (ou seja, 04 de janeiro de 2019) receberá a sua senha (para votação online pelo site ou aplicativo) por SMS e por e-mail;

* Àquele que, passado o dia 04 de janeiro de 2019, não regularize a sua situação cadastral e/ou financeira, somente poderá votar presencialmente na sede do CRO-PE ou nas Delegacias Regionais em computador disponibilizado para tal, mediante comprovação de quitação. A quitação no dia da eleição, na Sede e nas Delegacias, ocorrerá somente através de cartão de débito e crédito.

DÚVIDAS?

*Para maiores informações acerca do processo, a Comissão Eleitoral se encontra disponível para tirar dúvidas pelo endereço eletrônico eleicao2019@cro-pe.org.br

*No site da empresa responsável pelo processo de votação online - Eleja Online - você pode conferir tutorial sobre como registrar o voto online no sistema que será disponibilizado, bem como outras informações gerais : www.elejaonline.com . O tutorial também se encontra disponível no site do CRO-PE: www.cro-pe.org.br na parte de VÍDEOS.

*O site da votação online será divulgado em breve nas nossas mídias . O aplicativo disponível para votação online via celular é o ELEJAONLINE PE, que estará disponível para download 10 dias antes da eleição no Google Play e na APP Store.



*EM CASO DE ABSTENÇÃO JUSTIFICADA:

De acordo com o Art. 11 da Resolução CFO 169/2015, o eleitor que deixar de votar deve apresentar justificativa no prazo de 08 (oito) dias contados da realização da eleição, com fundamento em um dos seguintes motivos, devidamente comprovados:

- a) enfermidade;
- b) impedimento legal ou regulamentar;
- c) força maior.

A falta de voto e justificativa incorrerá em multa conforme previsto no Art. 40, inciso 1º, do Regimento Eleitoral Resolução CFO-80/2007.

*EM CASO DE VOTO PELOS CORREIOS

O Cirurgião-Dentista eleitor pode votar por correspondência, de acordo com o que é previsto por lei, postando seu voto nos Correios com antecedência, uma vez que só serão computados como votos válidos aqueles que chegarem à sede do Conselho até o dia 10/01/19 (de acordo com o Art. 68.d da Resolução CFO - 80/2017) observando o seguinte:

- a) O voto deverá ser colocado em um envelope menor branco sem identificação (apenas o voto deve ir dentro desse envelope);
- b) O voto deve ser anotado somente por caneta azul ou preta no papel;
- c) Colocar o envelope menor contendo o voto em um envelope maior (porte pago), endereçado ao Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, com a expressão "FIM ELEITORAL" em destaque;
- d) Indicar no envelope maior, com letra legível, o nome do remetente, o número de inscrição no Conselho e endereço completo;
- e) Colocar também dentro do envelope maior o encaminhamento do voto dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral - George Mario de Araújo Silva Gusmão - CROPE nº 5943

*CASOS DE VOTO PRESENCIAL:

- Cirurgiões-Dentistas não regulares, mediante regularização no ato da votação;
- Cirurgiões-Dentistas que, por ventura, enfrentem problemas técnicos que impeçam o acesso ao sítio online de votação dentro do horário previsto;

*O eleitor pode votar presencialmente comparecendo na sede do CRO-PE ou das Delegacias Regionais nas cidades de Caruaru, Serra Talhada e Petrolina, levando documento de identidade oficial (com foto).

*Data e horário da eleição online presencial na Sede e Delegacias do CRO-PE: 10/01/2019 (quinta-feira), das 8h às 17h.

IMPORTANTE LEMBRAR:

***O horário da votação pelo site é diferente do horário da votação nas dependências do CRO-PE:** no site a votação ocorre das 0h às 21h do dia 10 de janeiro de 2019. Nas dependências físicas do Regional (Sede no Recife e Delegacias do CRO-PE em Caruaru, Serra Talhada e Petrolina) o horário é apenas das 8h às 17h.

***Votam todos os Cirurgiões-Dentistas com inscrição principal** - com a mesma obtida em até 60 dias antes da data da eleição - **ou remida.**

***A senha para gerar o acesso ao site da votação será encaminhada por e-mail e SMS** (mensagem de texto para telefone celular). Portanto, **a atualização cadastral é necessária para participação no processo eleitoral.** Atualize seus dados pelo site www.cro-pe.org.br > Aba Serviços > Aba Atualização de Cadastro ou presencialmente dentro do horário de funcionamento do Regional.

***Qualquer dúvida pode ser retirada junto à Comissão Eleitoral: eleicao2019@cro-pe.org.br**



Sede Recife:

Sede Recife: Avenida Norte Miguel Arraes de Alencar, nº 2930, Rosarinho - Recife/PE
CEP: 52041-080 | Telefone: (81) 31944900

Delegacia Regional de Caruaru

Av. Rui Barbosa, nº 251, Divinópolis
CEP: 55012-080
FAX: (81) 3721-2489

Delegacia Regional de Serra Talhada

Rua Deputado Afrânio Ribeiro de Godoy, nº 915, sl 03, Nossa Senhora da Penha
CEP: 56903-390 | Telefone:(87) 3831-7458

Delegacia Regional de Petrolina

Av. Souza Filho ,nº842, 1º Andar, sl 01, Galeria Alameda Center
CEP: 56304-000 | Telefone: (87) 3862-1164

COLAÇÃO DE GRAU DA PRIMEIRA TURMA DE ODONTOLOGIA DA FOP-ARCOVERDE ACONTECEU COM ENTREGA DE CARTEIRAS PROFISSIONAIS



Em 31 de agosto, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, esteve presente na colação de grau da primeira turma de Odontologia do Campus Arcoverde da Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco - FOP-UPE. A entrega das carteiras de registro profissional dos 20 formandos em Odontologia aconteceu no campus da Universidade e contou com a presença dos Conselheiros Cirurgiões-Dentistas do Regional, Cleves Freitas e Eduardo Vasconcelos, que também compuseram a mesa da cerimônia. "Foi um momento muito importante na interiorização do ensino de qualidade, pois foi a primeira turma de Odontologia formada no Campus que teve, em sua totalidade,

alunos advindos do sertão do Estado. O Conselho acompanhou e participou de toda luta para a criação de um curso de Odontologia de qualidade, dentro das normas éticas e legais. Parabenizamos todos que fizeram parte do processo: Reitoria, professores e acadêmicos" comentou Eduardo Vasconcelos.

ENCONTRO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO REUNIU REPRESENTANTES DOS REGIONAIS EM MACEIÓ-AL



Durante os dias 20 e 21 de setembro, no Hotel Ponta Verde em Maceió-AL, ocorreu o II Encontro de Fiscalização. O evento, diferente da primeira edição (Regionais Norte e Nordeste apenas), conferiu caráter nacional, contando com a participação de 17 Regionais: Paraíba, Maranhão, Bahia, Piauí, Sergipe, Alagoas, Ceará, Pernambuco, Rio Grande do Norte, Rondônia, Pará, Amazonas, Amapá, Minas Gerais, Santa Catarina, Roraima e São Paulo. Durante os dois dias do Encontro houve troca de experiências entre as equipes, visando padronização da fiscalização. A coordenação do Encontro ficou sob os cuidados do Leandro França, Chefe de Fiscalização do CRO-MA, e a subcoordenação com a Dra. Cariles Oliveira, Coordenadora de Fiscalização do CRO-PB. O

Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE esteve presente no Encontro sendo representado pelos fiscais CDs Vitor Souto Maior e Jaime Rabelo. A programação do Encontro contou com palestras sobre Exercício Ilegal, Redes Sociais, Interdição Ética, entre outros temas pertinentes às ações fiscalizatórias.

ENCONTRO REUNIU CROPE, SINDICATO, COORDENAÇÃO DE SAÚDE BUCAL ESTADUAL E COMISSÃO DE ODONTOLOGIA HOSPITALAR DO REGIONAL



Aconteceu em 15 de agosto, na sede do Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco - Soepe, reunião que contou com os CDs Fabiana Motta, Uly Dias, Lúcia Santos e Antônio Carlos Moura - todos membros da Comissão de Odontologia Hospitalar do CRO-PE, com o presidente do Conselho, Alfredo Gaspar Júnior, o conselheiro do Regional, Eduardo Vasconcelos, o presidente do Soepe, Ailton Coelho e o coordenador de Saúde Bucal de Pernambuco, Paulo César Santos. Na pauta de discussões, temas como a implementação da Odontologia Hospitalar no estado de Pernambuco, bem como a contratação de novos Cirurgiões-Dentistas para o quadro do Estado.

"A reunião teve como objetivo principal traçar estratégia para implementação da Odontologia Hospitalar no estado de Pernambuco discutindo juntamente com o presidente do sindicato, com o secretário de Saúde Bucal e com o presidente do CRO para juntos chegarmos a um consenso sobre a melhor estratégia", explicou o presidente da Comissão de Odontologia Hospitalar do CRO-PE, Antônio Carlos Moura. Compuseram a pauta, ainda, a necessidade de reavaliar a posição do estado de Pernambuco quanto ao movimento nacional de pleitear leis estaduais para obrigatoriedade de dentistas clínicos nos hospitais do estado; a atual situação do estado quanto à presença de dentistas nos hospitais do estado; a necessidade de capacitação dos profissionais da rede para atuação na Odontologia Hospitalar; entre outros pontos.

CICLO DE ATUALIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DAS IV E V GERES E ENCONTRO DE COORDENADORES DE SAÚDE BUCAL ACONTECERAM NA AGRESTEMED



Nos dias 19 e 20 de outubro, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, reuniu os profissionais das IV e V Gerências Regionais de Saúde - Geres no 5º Ciclo de Atualização dos Profissionais das IV e V Gerências Regionais de Saúde e no Curso de Atualização para ASB e TSB em Caruaru, durante a AgresteMed 2018. Fizeram parte da programação cursos com grandes profissionais da Odontologia de Pernambuco, bem como de outros Estados, trazendo atualizações com temas pertinentes aos profissionais, tais como: "Restauração com técnica estratificada", "Cirurgia Oral Menor", "Como anestésiar molares com pulpíte", "Intradermoterapia na Harmonização Orofuncional", "Como evitar processo ético na mídia eletrônica", "Novas tecnologias interagindo com a eficácia do relacionamento Dentista x Laboratório" e "Atualizando as competências das Práticas Odontológicas no Serviço Público e Privado".

Ainda durante a sexta-feira, 19, os Coordenadores de Saúde Bucal dos municípios integrantes da IV e V Geres se reuniram durante o Encontro com o Conselheiro do Regional, CD Eduardo Vasconcelos, para esclarecer dúvidas e questionamentos acerca de atuação ética, fiscalização, prática odontológica, entre outros assuntos.

O Ciclo de Atualização dos Profissionais das IV e V Geres que acontece na AgresteMed é organizado pelo Conselheiro do Regional, CD Cleves Freitas, em parceria com a Associação Comercial e Empresarial de Caruaru - ACIC. Neste encontro de 2018, compareceram 210 Cirurgiões-Dentistas e 150 Profissionais Auxiliares.

"A AgresteMed é uma organização da ACIC com apoio do CROPE. Neste ano também aconteceu o Encontro com os Coordenadores de Saúde Bucal da IV e V Geres, onde eles puderam esclarecer dúvidas sobre fiscalização, processos éticos, quais as exigências do CRO em relação ao serviço público. Também levamos palestra sobre ética em tempos de mídias sociais para que os Cirurgiões-Dentistas fiquem atentos e evitem processos éticos no Conselho", comentou Vasconcelos.

"A principal importância das parcerias realizadas dentro da AgresteMed é a capacitação dos profissionais das Redes Pública e Privada sem custo para o Estado. Como é um evento multidisciplinar em Saúde, há a participação do Cirurgião-Dentista e profissionais Auxiliares em parceria com o CROPE, dos Médicos e Enfermeiros em parceria com a IV GERES e Sociedade de Medicina. Houve, também, o 1º Meeting em Ortodontia, em parceria com a Facop - Instituto De Ensino Medeiros de Freitas. E, ainda, o 2º Mai (Mulher de alto impacto), a Semana da Saúde Bucal (em parceria com o CRO/ACIC/ Ascés), a Jornada da Mama em parceria com Dr Manuel Florêncio e o Jomagreste, com a Sociedade de Medicina - Regional Caruaru", explicou Cleves Freitas.



I FÓRUM DE SAÚDE PÚBLICA DO CRO/PE ACONTECEU DURANTE DOIS DIAS NA UFPE

Aconteceu, na tarde do dia 22 de outubro e durante toda o dia 23, o I Fórum de Políticas Públicas do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CRO/PE. Idealizado pela Comissão de Políticas Públicas do CRO/PE e com o apoio da Prefeitura da Cidade do Recife, do Governo do Estado de Pernambuco e da Universidade Federal de Pernambuco, a programação do Encontro contou com a exposição de temáticas pertinentes à área na Odontologia a níveis nacional, estadual e municipal, todos acontecendo no auditório de Odontologia da UFPE.

Na tarde da segunda-feira, 22, houve a abertura do Fórum. A mesa de debates foi sobre "Perspectivas do ensino odontológico na lógica da integração ensino-serviço", onde os palestrantes convidados abordaram temas específicos. Estiveram presentes na mesa debatedora como palestrantes os Doutores CDs Gilberto Pucca, Rogério Zimmermann, Juliana Ferreira Rozal e Silvia Jamelli, enquanto o CD Dr. Eduardo Vasconcelos coordenou a mesma.

Ainda compareceram ao evento o Presidente do Regional, Dr. Alfredo Gaspar Júnior, a Conselheira Dra Patrícia Teixeira e a Presidente da Comissão de Políticas Públicas de Saúde do CROPE, Dra Gabriela Gaspar. Setenta (70) participantes assistiram ao primeiro dia do Fórum.

A programação do I Fórum de Políticas Públicas do CRO/PE continuou na terça-feira, 23/10, durante todo o dia no auditório de Odontologia da UFPE. Pela manhã, a mesa "A conjuntura atual da Saúde Bucal e as perspectivas pós eleições" foi coordenada pelo Prof. Petrônio Martelli e contou com o palestrante Prof. Dr. Gilberto Pucca. A tarde, a mesa com tema "Rede Municipal de Saúde Bucal", contou com coordenação da Profa Gabriela Gaspar. O debatedor da mesa foi o Dr. Gilberto Pucca, enquanto os Doutores CDs Paloma Genú, Juliana Couto, Nilcema Figueiredo e Paulo César Santos palestraram sobre subtemas ligados à mesa.



CICLO DE ATUALIZAÇÃO EM PETROLINA REUNIU PROFISSIONAIS E ACADÊMICOS EM PARCERIA COM A FACULDADE SOBERANA



O CROPE levou, para os profissionais de Petrolina e municípios vizinhos integrantes da VIII Geres, em 15 de outubro, o Ciclo de Atualização. O encontro, que aconteceu em parceria com a Faculdade Soberana, durante toda a segunda-feira, no auditório do Nobile Hotel Petrolina, contou com cursos dos Profs. CDs Vivianne Pedrosa (CROBA 5319) e Eduardo Vasconcelos (CROPE 8802).

Pela manhã, os 98 Cirurgiões-Dentistas e acadêmicos da Faculdade Soberana presentes no auditório assistiram ao curso "Técnicas Simplificadas em Dentística", com a Profa Dra Vivianne Pedrosa. O curso foi voltado primeiramente para capacitação técnico-científica, abordando mitos e as verdades dentro da Odontologia

moderna presentes no cotidiano dos profissionais. À tarde foi a vez dos participantes assistirem à palestra "Ética em tempos de Mídias Sociais", com o conselheiro e membro da Comissão de Ética do CRO-PE, Dr Eduardo Vasconcelos falando sobre o desafio de manter um comportamento ético em tempos de redes sociais. "Apresentei um pouco sobre os principais problemas enfrentados pelo Conselho, as principais infrações éticas que os colegas cometem, entre elas a não identificação do registro profissional. O Conselho orientou em como fazer a propaganda de forma correta", explicou Vasconcelos.

De acordo com a coordenadora do curso de Odontologia da Faculdade Soberana, CD Catarina Brasil, "a parceria da Faculdade Soberana com o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco é de extrema importância para os alunos, pois possibilita a antecipação de uma visão do mundo profissional, além de despertar uma consciência do exercício da Odontologia Ética desde a graduação, fortalecendo, assim, nossa classe Odontológica". Ao final do encontro, todos os presentes receberam os certificados de participação.

CRO-PE PROMOVEU CAPACITAÇÃO DO TESTE DA LINGUINHA EM PARCERIA COM O CISAM



Na manhã de 22 de outubro, o CROPE promoveu a Capacitação do Teste da Linguinha no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM-UPE, para profissionais da Rede. O encontro, resultado da parceria entre o Projeto Língua Solta (UFPE), a coordenação de Odontologia do Cisam e o CRO-PE, levou para cerca de 40 profissionais, entre Cirurgiões-Dentistas, Fonoaudiólogos, Médicos, Enfermeiros, Estudantes, profissionais auxiliares e técnicos, representantes do Banco de Leite Humano, representante da Unidade de Cuidados Intermediários Neonatal Canguru - UCINCA, noções, atualizações e casos clínicos acerca do Teste da Linguinha.

A Conselheira Tesoureira do Regional e integrante do Projeto Língua Solta, CD Ana Cláudia Araújo e o Fonoaudiólogo integrante do Projeto e professor do Departamento de Fonoaudiologia da UFPE, Dr. Hilton Justino estiveram à frente da Capacitação, que contou com a organização da Gerente do Setor de Odontologia do Cisam, CD Maria Cristina Aguiar. Estiveram presentes, ainda, os Cirurgiões-Dentistas: CD Thérèze Britto - Conselheira Secretária do Regional e servidora; CD Jéssica Britto, presidente da Comissão de Novos Cirurgiões-Dentistas do CRO-PE e servidora - Glória do Goitá; CD Cláudio Heliomar - Servidor e representante da UFPE; CD Ana M^a Marques, Servidora; CD Frederico Soares - Servidor Cisam; CD Jaqueline Sarmento - Servidora - Olinda; CD Sandra Fontes - Servidora do Cisam e de Jaboatão dos Guararapes; CD Mariane do Rêgo B. Andrade Fraga - Doutoranda em Odontologia; e as estudantes de Odontologia Isabela Ferreira, Beatriz Ramos, Thais Barbosa.

UMA NOITE SOLENE PARA HOMENAGEAR A ODONTOLOGIA EM PERNAMBUCO

No mês de outubro, durante as comemorações do Dia do Cirurgião-Dentista, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE promove solenidade alusiva à data homenageando profissionais por meio da entrega de medalhas, diplomas e certificados a grandes nomes de destaque na Odontologia do Estado. Profissionais de outras categorias que contribuem diretamente para o engrandecimento da área também são agraciados durante o evento.

As medalhas recebem os nomes dos grandes Cirurgiões-Dentistas Prof^o Ageu de Aquino Sales e Prof^o Edrizio Barbosa Pinto. Os Certificados de Remidos também são anualmente entregues aos Cirurgiões-Dentistas regulares que completam 70 anos de idade sem sofrer nenhuma penalidade ética durante a sua vida profissional. A solenidade 2018 contou, ainda, com as homenagens dos Diplomas de Honra ao Mérito Odontológico Pernambucano, dos Diplomas 25 anos de inscrição ininterruptos e das novas homenagens: Diplomas de Honra ao Mérito a Defensores Dativos e Diploma de Honra ao Mérito a 1^a ASB inscrita no CRO-PE.

A Comissão de Medalhas e Honrarias do CRO-PE elencou 115 profissionais, entre eles a Prof^a. Dra. Rosana Maria Coelho Travassos e o Dr. Carlos Augusto Pereira do Lago, que receberam as Medalhas do Mérito Odontológico Pernambucano Prof. Ageu de Aquino Sales e Prof. Edrizio Barbosa Pinto, respectivamente.

A solenidade alusiva ao 25 de outubro deste ano aconteceu na Blue Angel Recepções, no bairro da Madalena, no Recife e foi repleta de emoção, agradecimentos e reencontros. A mesa foi composta pelos CDs Prof. Dr. Alfredo Gaspar Júnior (Presidente do Regional), Prof. Dr. José Thadeu Pinheiro (Ex-presidente do CRO/PE), Prof. Dr. Rogério Zimmermann (Conselheiro/Tesoureiro CFO), Prof^a Dra Rosana Armes (ABO-PE), Prof. Dr. Ailton Coelho (Soepe) e o Vereador da Cidade do Recife, Dr. Jayme Asfora.





SOLENIDADE



FIQUE REGULAR COM A ANUIDADE PARA VOTAR NAS ELEIÇÕES DO CRO-PE 2019/2021

REGIMENTO ELEITORAL - RESOLUÇÃO CFO 80/2007

Art. 41. São condições para o exercício do direito do voto:

- a) ser cirurgião-dentista inscrito no Conselho Regional até 60 dias antes do pleito;
- b) possuir inscrição principal ou remida;
- c) estar no gozo dos direitos profissionais; e,
- d) **estar quite com a Tesouraria, inclusive com a anuidade correspondente ao exercício anterior da eleição, quando esta se realizar no primeiro semestre e com a do ano, quando no segundo.**

CRO PE

CONSELHO REGIONAL
DE ODONTOLOGIA
DE PERNAMBUCO



ESPECIALIZAÇÃO EM *Implantodontia*

INSCRIÇÕES ABERTAS

CORPO DOCENTE

Prof. Dr. Gilmar Poli de Arruda CRO/PE 6801 e equipe

OBJETIVO

Possibilitar aos alunos uma visão global das tendências e práticas atuais da Implantodontia, abrangendo as técnicas cirúrgicas intrabucais necessárias à reabilitação bucal, enxertos ósseos e próteses sobre implantes. Um curso fundamentalmente prático, que proporcionará ao aluno o conhecimento necessário para o exercício pleno da especialidade, desde práticas simples até as mais complexas reabilitações.

Duração: **30 MESES** (1105 horas/aula)

Periodicidade: **MENSAL - SEGUNDA SEMANA** (de quinta a domingo)

Natureza: **TEÓRICO E PRÁTICO** (Clínico e Laboratorial)

Valor da mensalidade: **R\$ 900,00** (para sócios do sindicato)
R\$ 950,00 (para não sócios do sindicato)



OUTRAS INFORMAÇÕES

Sindicato dos Odontologistas no Estado de Pernambuco
81 3228.0420 | 3445.5014 - Jussara ou Camila
ou 81 98863.6165 - Marcelle

Apoio  **bioface**
RASBOLUÇA ODONTOLÓGICA DIGITAL

Realização

 **SOEPE**
Sindicato dos Odontologistas
no Estado de Pernambuco

Responsável Técnico (a):
Bruna Moraes Monteiro Nóbrega CRO/PE 8994
CRO/PE EPAO 421

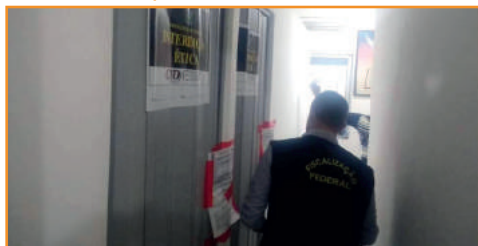
Responsável Técnico:
Evaldo José Coutinho CRO/PE 6881
CRO/PE EPAO 739

FISCALIZAÇÃO DE CLÍNICAS EM PRAZERES EM AÇÃO CONJUNTA COM A VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Em 09 de agosto, o Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, em ação conjunta com a Vigilância Sanitária de Jaboatão dos Guararapes, interditou eticamente uma clínica odontológica e autuou outra, da mesma rede, no bairro de Prazeres. Em visitas da fiscalização realizadas anteriormente, em ambas localidades, instruções foram dadas para regularização, no entanto, as irregularidades persistiam, tais como: falta de inscrição das duas clínicas odontológicas como pessoa jurídica junto ao Regional; presença de três pessoas atuando no Laboratório de Prótese como Técnicos em Prótese Dentária - TPD - que não possuíam nenhum tipo de registro e/ou inscrição junto ao CRO-PE; entre outras. Também houve apuração de denúncia registrada anteriormente junto ao Regional de panfletagem irregular, que infringia o Código de Ética Odontológica. Tais panfletos foram localizados em fiscalização anterior (16 de maio de 2018) e as clínicas responderão eticamente pela infração ética. Um dos endereços foi interditado eticamente; o outro, recebeu prazo para regularização da inscrição de pessoa jurídica junto ao Regional. Em ambos os locais fiscalizados, as Cirurgiões-Dentistas atuantes foram encontradas. A Cirurgiã-Dentista que trabalha na clínica interditada responderá junto ao setor de ética do Regional, ainda.

CRO-PE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA INTERDITAM MAIS UMA CLÍNICA ODONTOLÓGICA EM PRAZERES



Em 13 de setembro, novamente o CROPE, em ação conjunta com a Vigilância Sanitária de Jaboatão dos Guararapes, esteve em Prazeres, Jaboatão dos Guararapes, onde interditou eticamente uma clínica odontológica. As irregularidades encontradas no momento da visita foram: Falta de inscrição da clínica odontológica como pessoa jurídica junto ao Regional, bem como ausência de Responsável Técnico junto ao Conselho; presença de uma pessoa atuando no Laboratório de Prótese como Técnico em Prótese Dentária - TPD - que não possuía nenhum tipo de registro e/ou inscrição junto ao CRO-PE; entre outras. Também houve apuração de denúncia registrada anteriormente junto ao Regional de panfletagem irregular - infringindo o Código de Ética Odontológica. Como a fiscalização já tinha visitado a Clínica anteriormente, dando prazo para regularização da mesma e, diante da persistência das irregularidades junto ao Regional, os fiscais fizeram a interdição ética. A Vigilância Sanitária, diante de irregularidades sanitárias, também optou pela interdição física dos consultórios. Durante a fiscalização, os profissionais Cirurgiões-Dentistas atuantes na Clínica não foram encontrados nas dependências.

CROPE INTERDITA ETICAMENTE LABORATÓRIO DE PRÓTESE IRREGULAR



Em 18 de outubro, a fiscalização do CROPE interditou eticamente um Laboratório de Prótese Dentária, em Goiana. A ação foi resultado de apuração de denúncia anônima acerca de exercício ilegal da profissão. A equipe, chegando ao local, constatou irregularidades como presença de cadeira odontológica sem ter um Cirurgião-Dentista como Responsável Técnico e atuante no local, falta de inscrição do laboratório no CRO-PE, propaganda indevida na placa e problemas de biossegurança, o que levou à interdição ética do ambiente por funcionar de maneira irregular. No local, os fiscais responsáveis pela ação encontraram apenas um Técnico em Prótese Dentária inscrito no CRO-PE. De acordo com o denunciado, um Cirurgião-Dentista atendia na localidade há algum tempo, mas atualmente não havia atendimentos por falta de profissional habilitado para tal. Não foram encontrados pacientes no endereço nem outros funcionários. O Técnico em Prótese Dentária responderá processo ético junto ao setor de ética do Regional.

FISCALIZAÇÃO FLAGRA ATUAÇÃO ILEGAL EM CARUARU



Em 18 de setembro, a fiscalização do Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco - CROPE, em ação conjunta com a Vigilância Sanitária de Caruaru, realizou ação fiscalizatória em clínica particular situada no centro da Cidade, resultando na interdição ética dos consultórios no local e no flagrante de exercício ilegal da profissão.

Uma Auxiliar em Saúde Bucal realizava procedimentos de ortodontia nos pacientes da Clínica. De acordo com denúncias recebidas pela fiscalização, a ASB atuava há algum tempo ilegalmente, tendo

sido realizadas tentativas de flagrante da ação anteriormente, mas sem sucesso. Desta vez, os fiscais do Regional, acompanhados de quatro inspetores sanitários, encontraram a profissional ASB nas dependências da Clínica, bem como recolheram relatos dos pacientes presentes que aguardavam para serem atendidos pela mesma, confirmando as denúncias recebidas sobre a atuação ilegal.

O caso foi encaminhado à Delegacia de Caruaru, onde foi registrado boletim de ocorrência junto aos depoimentos dos pacientes e dos fiscais do Regional.

A Vigilância Sanitária Municipal recolheu materiais vencidos e deu prazo para regularização da clínica das pendências sanitárias junto ao órgão. A Esterilização também estava irregular, apresentava embalagens violadas e também havia o uso de estufa fora das normas vigentes, bem como a sala do equipamento de raio-x necessitando de adequações.

ATUAÇÃO ILEGAL TAMBÉM É FLAGRADA EM IPOJUCA



Em 26 de setembro, foi a vez da fiscalização do CROPE atuar em parceria com a Vigilância Sanitária de Ipojuca, realizando fiscalização em clínica particular situada em Nossa Senhora do Ó, distrito do município, que resultou na interdição ética do local e no flagrante de exercício ilegal da profissão. Após o recebimento de denúncia anônima, a equipe de fiscalização foi ao local e constatou um Auxiliar em Prótese Dentária realizando procedimentos de moldagem em uma paciente na Clínica, confirmando a denúncia recebida sobre a atuação ilegal. O caso foi encaminhado à Polícia Civil, pois o exercício ilegal da profissão é crime previsto no artigo 282 do Código Penal Brasileiro.

A Vigilância Sanitária Municipal notificou o estabelecimento diante de irregularidades encontradas. O Conselho, por sua vez, interditou eticamente a Clínica, que apresentava também irregularidades, tais como falta de inscrição de pessoa jurídica junto ao Regional, uso de termo popular, entre outras.

AÇÃO DA FISCALIZAÇÃO EM CARUARU FLAGRA EXERCÍCIO ILEGAL DA PROFISSÃO



Em 17 de outubro, uma fiscalização de rotina do CRO-PE resultou no flagrante do exercício ilegal da profissão em uma clínica odontológica em Caruaru. A clínica não era inscrita no Regional, tendo sido visitada anteriormente pela fiscal da Região nos meses de março e junho, sendo dado prazo para a referida adequação às normas éticas. Um novo prazo de 15 dias foi estipulado para regularização junto ao Regional. No entanto, nesta ação, além de se constatar a persistência da irregularidade, houve o flagrante do exercício ilegal da profissão por parte da fiscalização: Um Técnico em Prótese Dentária realizava ajuste numa prótese parcial removível de uma paciente, instalando na mesma a prótese. "De acordo com informações de um funcionário da Clínica, o TPD é inscrito em São Paulo e também é estudante de Odontologia, tendo transferido o seu curso para uma Faculdade da Região. Não conseguimos o relato do mesmo, pois ele se dirigiu ao primeiro andar do local e perdemos o contato com o TPD. O apontado como Responsável Técnico da Clínica não era inscrito em Pernambuco: deu entrada na inscrição mas o protocolo já perdeu a validade", elencou uma das fiscais responsáveis pela ação, CD Andréa Lima Diniz. As fiscais CDs Andréa Lima Diniz e Danielle Frej seguiram para a Delegacia, onde registraram boletim de ocorrência. O envolvido será intimado pela Polícia Civil.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **SABRYNA GONÇALVES DE MELO RAMALHO – CRO-PE nº 12.084**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 43/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **FERNANDA CAVALHEIRO BRANDÃO – CRO-PE nº 11.099**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 27/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **RIDELSON TAVARES DE MELO – CRO-PE nº 7.682**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 10/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **ANA PAULANOUEIRA DUARTE FREIRE – CRO-PE nº 10.250**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 106/2017 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **SILVIA NEVES MURTA MOREIRA – CRO-PE nº 7.730**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 37/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **DAVI FERREIRA ALBUQUERQUE – CRO-PE nº 12.352**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 89/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **ANA CLARA NUNES SANTOS – CRO-PE nº 10.137**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 52/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **LUCIANA CAMPOS MARTINS – CRO-PE nº 7.307**, responsável técnica pela EPAO nº 699 (Rede Ortoestética Eireli-ME), nos autos do Expediente de Fiscalização nº 88/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **NATALINE MARIA PEREIRA DE MOURA BITENCOURT – CRO-PE nº 11.779**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 78/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **ADRIANO JOSÉ JÚNIOR AIRES MENDES – CRO-PE nº 12.427**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 55/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **GABRIELA LINS PEREZ – CRO-PE nº 9.952**, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 77/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **ALEXANDRA FERREIRA SILVESTRE – CRO-PE nº 7.621**, responsável técnica pela EPAO nº 690 (Rede Ortoestética Alexandra F.S. Odontologia - ME), nos autos do Expediente de Fiscalização nº 83/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **ROBERTA AR-RUDA VERÇOSA COELHO** – CRO-PE nº 4.986, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 60/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **MARCUS WERNECK GUEDES SERENO** – CRO-PE nº 3.066, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 75/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **FLÁVIO VASCONCELOS DA SILVA JÚNIOR** – CRO-PE nº 11.594, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 28/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que as Cirurgiãs-Dentistas **MARINA LIRA CAVALCANTE** - CROPE nº 8257, **ANA PAULA SILVA CORREIA** - CROPE nº 7133, **ALINE GRACIANO BUONO CÉSAR** - CROPE nº 9167, **CRISTIANA GUERRA MORA** - CROPE nº 8655 e **NORMA LIRA CAVALCANTE** - CRO-PE nº 7586, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 20/2018, celebraram termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que os Cirurgiões-Dentistas **ISABELLA HAYLLA ROMÃO MARTINS** - CROPE nº 8543 e **RAPHAEL DE MELO RIOS DUARTE** - CROPE nº 8574, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 74/2018, celebraram termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **MANOEL EDSON SERAFIM DE LIMA** – CRO-PE nº 6.356, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 49/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **FERNANDA MOURATO DE CARVALHO BARROS** – CRO-PE nº 10.359, nos autos do Expediente de Fiscalização nº 13/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que o Cirurgião-Dentista **DIOGO MARINHEIRO DOMINGOS** – CRO-PE nº 8.133, responsável técnico pela EPAO nº 712 (Rede Ortoestética - MO Odontologia LTDA-ME), nos autos do Expediente de Fiscalização nº 87/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco informa que a Cirurgiã-Dentista **ANGÉLICA OLIVEIRA DE ASSIS** – CRO-PE nº 10.594, responsável técnica pela EPAO nº 888 (Rede Ortoestética Água Fria), nos autos do Expediente de Fiscalização nº 85/2018 celebrou termo de ajustamento de conduta (TAC), reconhecendo a infração praticada do Anúncio, da Propaganda e da Publicidade e comprometendo-se a não realizar novas divulgações em desacordo com o Código de Ética Odontológica.

O descumprimento do TAC implicará no regular prosseguimento da averiguação ética e imediata aplicação de pena pecuniária no importe equivalente a 10 (dez) anuidades de Cirurgião-Dentista, conforme disciplina o Art. 9º da Res. CROPE 05/2015.



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Aviso de Censura Pública

PROC. ÉTICO CRO-PE nº 29/2017

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público a condenação, POR MAIORIA, do **CD Bruno Gomes de Azevedo** - CRO-PE 6014, a pena de CENSURA PÚBLICA, EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos do art. 51, inciso III, do Código de Ética Odontológica.

Recife, 15 de outubro de 2018
Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Aviso de Penalidade

PROC. ÉTICO CRO-PE nº 44/2015

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, POR UNANIMIDADE, do denunciado **CD Wagner Holanda Ribeiro** CRO-PE 9244, aplicando ao denunciado a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos do art. 51, inciso III, do Código de Ética Odontológica.

Recife, 15 de agosto de 2018
Alfredo de Aquino Gaspar Júnior
Presidente do Conselho



CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DE PERNAMBUCO
Aviso de Censura Pública

PROC. ÉTICO CRO-PE nº 52/2017

O Conselho Regional de Odontologia de Pernambuco, torna público, a condenação, POR UNANIMIDADE, do denunciado **CD Guilherme Meira Lins D'Amorim** CRO-PE 6814, aplicando ao denunciado a pena de CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL, nos termos do art. 51, inciso III, do Código de Ética Odontológica.

Recife, 14 de junho de 2018
Alfredo de Aquino Gaspar Júnior, CD
Presidente do CRO/PE

Disponibilidade Financeira 3º Trimestre - 2018

Contas Bancárias	Valores Disponíveis em 30.09.2018 - R\$
1.1.1.1.1.02.01 - Caixa Econômica Federal - Ag: 1584 C.C.:1438-2	417.352,87
1.1.1.1.1.02.02 - Banco do Brasil - Ag:2805-3 C.C.:47147-X	18.529,34
1.1.1.1.1.03.01 - Banco do Brasil - Ag:2805-3 C.C.:20302-5	7.110,63
1.1.1.1.1.03.02 - Caixa Econômica Federal - Ag:1029 C.C.:502-4	45.334,59
1.1.1.1.1.03.06 - Banco Bradesco - Ag:3206 CC:441.767-4	253.443,10
1.1.1.1.2.01.01 - Caixa Econômica Federal - C. Poupança: 40001438-7	114.395,51
Total	856.166,04

Comparativo das Receitas 3º Trimestre - 2018

Receita	Orçado	Arrec. Período	Diferença
6.2.1.2.1.02.01.01 - Pessoa Física Contribuições	4.657.816,85	2.747.685,12	1.910.131,73
6.2.1.2.1.02.01.02 - Pessoa Jurídica Contribuições	309.362,69	295.202,87	14.159,82
6.2.1.2.1.05.01.01 - Pessoa Física Inscrição	194.000,00	148.028,55	45.971,45
6.2.1.2.1.05.01.02 - Pessoa Jurídica Inscrição	80.000,00	77.762,51	2.237,49
6.2.1.2.1.05.02.01 - Pessoa Física Carteiras	60.000,00	43.487,14	16.512,86
6.2.1.2.1.05.03.01 - Pessoa Física Certidões	10.000,00	8.562,87	1.437,13
6.2.1.2.1.05.04.03 - Taxa de Cred. de Curso de Especialização	6.100,00	4.022,56	2.077,44
6.2.1.2.1.05.04.05 - Taxa de 1º Via de Certificado - Pessoa Jurídica	20.500,00	19.237,77	1.262,23
6.2.1.2.1.05.04.07 - Multa Eleitoral	40.000,00	34.096,02	5.903,98
6.2.1.2.1.05.04.11 - Taxa de Registro/Inscrição de Habilitação	7.300,00	1.619,80	5.680,20
6.2.1.2.1.05.04.12 - Outras Receitas de Serviços	20.000,00	11.225,20	8.774,80
6.2.1.2.1.06.02.03 - Juros Sobre Pessoa Física	23.000,00	22.458,02	541,98
6.2.1.2.1.06.02.04 - Juros Sobre Pessoa Jurídica	7.000,00	2.243,50	4.756,50
6.2.1.2.1.06.05.02.001 - Rend. Sobre Poup. e Aplicações Financeiras	30.000,00	4.320,77	25.679,23
6.2.1.2.1.08.01.01.001.001 - Receita Não Identificadas	7.000,00	5.946,27	1.053,73
6.2.1.2.1.09.01.01.001 - Anuidades Dívida Administrativa	344.373,44	280.806,00	63.567,44
6.2.1.2.1.09.01.01.002 - Multas Dívida Administrativa	25.000,00	5.480,20	19.519,80
6.2.1.2.1.09.01.01.003 - Juros Dívida Administrativa	55.000,00	54.510,68	489,32
6.2.1.2.1.09.01.02.001 - Anuidades	52.000,00	43.972,02	8.027,98
6.2.1.2.1.09.01.02.002 - Multas	1.000,00	364,39	635,61
6.2.1.2.1.09.01.02.003 - Juros	11.000,00	9.290,77	1.709,23
6.2.1.2.1.09.03.01 - Saldo de Exercícios Anteriores	94.000,00	64.291,28	29.708,72
6.2.1.2.1.09.03.02 - Outras Receitas Diversas	26.000,00	22.403,00	3.597,00
6.2.1.2.1.09.03.04 - Receitas Diversas Negociadas	80.000,00	17.578,28	62.421,72
6.2.1.2.1.09.03.99 - Receitas Correntes Não Executadas	111.000,00	0,00	111.000,00
6.2.1.2.2.02.01.01 - Veículos	50.800,00	14.800,00	36.000,00
6.2.1.2.2.02.01.02 - Máquinas Motores e Aparelhos	1.000,00	700,00	300,00
6.2.1.2.2.04.01.99 - Receitas de Capital Não Executadas	1.538.000,00	0,00	1.538.000,00
TOTAL	7.861.252,98	3.940.095,59	3.921.157,39

Comparativo das Despesas 3º Trimestre-2018

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Diferença
6.2.2.1.1.01.01.01.001 - Salários	1.135.716,68	777.149,50	358.567,18
6.2.2.1.1.01.01.01.002 - Gratificação de Natal 13º Salário	82.143,04	34.184,38	47.958,66
6.2.2.1.1.01.01.01.003 - Férias de Funcionários	109.521,32	62.131,32	47.390,00
6.2.2.1.1.01.01.02.001 - INSS	211.871,50	186.895,56	24.975,94
6.2.2.1.1.01.01.02.002 - FGTS	91.817,71	69.979,92	21.837,79
6.2.2.1.1.01.01.02.003 - PIS Sobre Folha de Pagamento	9.827,21	8.439,76	1.387,45
6.2.2.1.1.01.01.02.004 - Contribuição Institucional - CIEE	3.000,00	593,56	2.406,44
6.2.2.1.1.01.04.01.001 - Vale Transporte	23.100,00	17.092,00	6.008,00
6.2.2.1.1.01.04.01.003 - Plano Odontológico	1.500,00	744,80	755,20
6.2.2.1.1.01.04.01.004 - Auxílio Alimentação	130.536,79	117.269,89	13.266,90
6.2.2.1.1.01.04.03.001.001 - Indenizações Trabalhistas	864.000,00	472.005,97	391.994,03
6.2.2.1.1.01.04.03.001.004 - FGTS Rescisório	162.000,00	479,60	161.520,40
6.2.2.1.1.01.04.04.001.001 - Funcionários	13.800,00	11.320,00	2.480,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.002 - Conselheiros	36.000,00	24.350,00	11.650,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.003 - Convidados	22.700,00	7.300,00	15.400,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.004 - Ajudas de Custo	45.140,00	32.850,68	12.289,32
6.2.2.1.1.01.04.04.001.005 - Jeton	36.000,00	4.800,00	31.200,00
6.2.2.1.1.01.04.04.001.006 - Auxílio Embarque / Desembarque	15.000,00	1.200,00	13.800,00

Comparativo das Despesas 3º Trimestre-2018 (Continuação)

Despesa	Orçado	Realiz. Período	Diferença
6.2.2.1.1.01.04.04.001.007 - Auxílio Representação	36.000,00	125,00	35.875,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.001 - Artigos de Expediente	53.500,00	19.851,23	33.648,77
6.2.2.1.1.01.04.04.002.002 - Artigos e Materiais para Higiene	30.000,00	2.457,73	27.542,27
6.2.2.1.1.01.04.04.002.005 - Combustíveis e Lubrificantes	20.000,00	6.932,71	13.067,29
6.2.2.1.1.01.04.04.002.012 - Materiais de Informática	8.000,00	936,00	7.064,00
6.2.2.1.1.01.04.04.002.099 - Outros Materiais De Consumo	30.400,00	15.176,22	15.223,78
6.2.2.1.1.01.04.04.002.101 - Materiais Para Manutenção de Bens de Uso	8.000,00	2.580,87	5.419,13
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.001 – Rem. de Serviços Prestados - PF	8.000,00	1.180,00	6.820,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.003 - Bolsa Complementar Estágio	35.138,00	9.292,00	25.846,00
6.2.2.1.1.01.04.04.003.001.015 – Hon. Advocatícios Sucumbências - PF	5.000,00	266,43	4.733,57
6.2.2.1.1.01.04.04.004.001 - Assinatura de Jornais e Periódicos	1.500,00	500,00	1.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.002 - Serviços de Energia Elétrica e Gás	38.000,00	23.733,84	14.266,16
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003 - Serviço de Abast. de Água e Esgoto Público	8.000,00	4.008,69	3.991,31
6.2.2.1.1.01.04.04.004.004 - Serviços de Internet e Telefonia em Geral	53.000,00	31.963,69	21.036,31
6.2.2.1.1.01.04.04.004.006 - Locação de Bens Imóveis e Condomínios	42.500,00	2.920,00	39.580,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.007 - Locação de Equip. e Materiais Perm.	30.000,00	15.042,06	14.957,94
6.2.2.1.1.01.04.04.004.009 - Seguros em Geral	25.000,00	4.421,04	20.578,96
6.2.2.1.1.01.04.04.004.010 - Serviços de Divulgação, Impressão	100.000,00	39.323,61	60.676,39
6.2.2.1.1.01.04.04.004.012 - Despesas Miúdas de Pronto Pagamento	18.000,00	5.116,59	12.883,41
6.2.2.1.1.01.04.04.004.013 - Despesas com Software	32.000,00	19.323,99	12.676,01
6.2.2.1.1.01.04.04.004.014 - Serviços de Medicina do Trabalho	8.000,00	1.510,00	6.490,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.017 - Indenizações, Restituições e Reposições	60.000,00	23.403,97	36.596,03
6.2.2.1.1.01.04.04.004.020 - Serviço de Assessoria Jurídica	240.000,00	176.251,07	63.748,93
6.2.2.1.1.01.04.04.004.022 - Serviços de Informática	31.000,00	14.406,80	16.593,20
6.2.2.1.1.01.04.04.004.025 - Postagem de Corresp. Institucional	163.606,44	132.565,71	31.040,73
6.2.2.1.1.01.04.04.004.026 - Despesas com Alimentação	15.100,00	350,00	14.750,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.099 - Outros Serviços e Encargos	34.663,56	5.539,16	29.124,40
6.2.2.1.1.01.04.04.004.100 - Serviço de Manutenção - Bens de Uso	15.000,00	9.788,43	5.211,57
6.2.2.1.1.01.04.04.004.103 - Serviços Gráficos	31.000,00	4.335,00	26.665,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.106 - Serviços de Manutenção - Imóveis	8.000,00	4.433,84	3.566,16
6.2.2.1.1.01.04.04.004.107 - Serviços Terceirizados	107.587,20	87.919,94	19.667,26
6.2.2.1.1.01.04.04.004.109 - Publicidade Legal	20.000,00	7.375,02	12.624,98
6.2.2.1.1.01.04.05.001 - Passagens Aéreas e Terrestres	40.000,00	8.022,93	31.977,07
6.2.2.1.1.01.04.05.002 - Locação de Veículos (taxi-van)	22.000,00	6.360,20	15.639,80
6.2.2.1.1.01.04.05.003 - Outras Despesas Com Locomoção	8.000,00	2.000,00	6.000,00
6.2.2.1.1.01.05.01 - Cota Parte do CFO	1.743.283,53	1.212.051,68	531.231,85
6.2.2.1.1.01.07.01 - Taxa Sobre Serviços Bancários	17.500,00	9.661,30	7.838,70
6.2.2.1.1.01.09.03 - Impostos Taxas e Pedágios	17.800,00	9.230,34	8.569,66
6.2.2.1.1.01.11.99 - Despesas Correntes Não Executadas	363.200,00	0,00	363.200,00
6.2.2.1.1.02.01.03.002 - Máquinas, Motores e Aparelhos	186.000,00	34.523,43	151.476,57
6.2.2.1.1.02.01.03.004 - Mobiliário em Geral e Utensílios de Escritório	123.400,00	19.999,80	103.400,20
6.2.2.1.1.02.03.01.001 - Empréstimos para Despesas de Custeio	150.000,00	147.428,56	2.571,44
6.2.2.1.1.02.01.03.999 - Despesas de Capital Não Executadas	880.400,00	0,00	880.400,00
Total	7.861.252,98	3.951.095,82	3.910.157,16



CURSOS DE IMERSÃO

- Duração: 2 dias
- Carga horária: 16 horas

Mini implantes Autoligados

Prof Dr. Stenyo Tavares
CRO/PE 5530

Prof Dr. Mauro Macedo
CRO/PE 5318

Dobras Ortodônticas

Prof Ms. Nivaldo Oliveira
CRO/PE 3611

Alinhadores Estéticos

Prof Dr. Mauro Melo CRO/PE 7458
Prof. Stenyo Tavares CRO/PE 5530

E Endodontia

Docentes:

Prof. Glaucio dos Santos Ferreira CRO/PE 6564
e Equipe

Professores Convidados:

Profª. Dra. Ana Paula Sobral CRO/PE 4932
Profª. Dra. Márcia Silveira CRO/PE 2803

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 855 horas

E Prótese dentária

Docentes:

Prof. Dr. Túlio Pessoa Araújo CRO/PE 4286
e Equipe

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 855 horas

C Ortodontia

Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Lyra Jr. CRO/PE 4355
Prof. Esp. Mauro Macedo CRO/PE 5318
Prof. Ms. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611
Prof. Esp. Felipe Azevedo CRO/PE 5360
Profª Esp. Kátia Betânia CRO/PE 4141
Profª Marcela Mota CRO/PE 8055

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 384 horas

E Implante



Docentes:

Prof Dr Marcelo f. de Medeiros
CRO/PE 5258 e equipe

Professora convidada:

Prof. Paulo Sérgio Perri CRO/SP 14948
Prof. Rafael Manfro CRO/SC 6049

- Duração: 24 meses (módulos mensais)
- Carga horária: 1.208 horas

E Ortodontia

Docentes:

Prof. Ms. Guaracy Lyra Jr. CRO/PE 4355
Prof. Ms. Ney tavares Neto CRO/PE 9889
Prof. Stenyo Tavares CRO/PE 5530
Prof. Mauro de Oliveira CRO/PE 5318
Prof. Ms. Nivaldo Oliveira CRO/PE 3611
Prof. Esp Felipe Azevedo CRO/PE 5360

- Duração: 36 meses
- Carga horária: 1.608 horas

C Dentística

Docentes:

Prof. Dr. Cláudio Heliomar CRO/PE 5329
Profª Ms. Ana Luisa Mariz CRO/PE 6962
Profª Ana Rosa Lorenz CRO/PE 4389
e Equipe Clínica

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 168 horas

E Periodontia

Docentes:

Prof. Renato V. Alves CRO/PE 5476
Prof. Cácio Lopes Mendes CRO/PE 4279
Prof. Eduardo Moreira Lessa CRO/PE 9433

Professor convidado:

Prof. Dr. Saulo Cabral dos Santos CRO/PE 4369

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 856 horas

E Odontopediatria

Docentes:

Profª. Kátia Virgínia Botelho CRO/PE 3043
Profª Valéria Maranhão CRO/PE 3839

Professora convidada:

Profª. Paula Valença CRO/PE 5861

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 865 horas

C Ortopedia para Ortodontia e Odontopediatria

Docentes:

Prof. Mauro Macêdo CRO/PE 5318

- Duração: 8 meses
- Carga horária: 96 horas

E Estomatologia

Docentes:

Profª Drª Ana Paula Veras Sobral
CRO/PE 4932 e equipe

Professora convidada:

Profª Drª Marcia Silveira CRO/PE 2803

- Duração: 24 meses
- Carga horária: 856 horas

C Prótese fixa

Docentes:

Prof. Túlio Pessoa de Araújo CRO/PE 4286
e Equipe Clínica

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 192 horas
- Módulos mensais [1 dia]

C Cirurgia Oral Menor

Docentes:

Prof. Dr. Sérgio Martorelli CRO/PE 3000
Prof. Dr. Paulo Cavalcanti CRO/PE 4614
e Equipe Clínica

- Duração: 12 meses
- Carga horária: 144 horas